



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0605/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN COMO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR BRUNO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência e da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação em epígrafe, devidamente anexada, a fim de que a mesma seja posta à apreciação dos Pares e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de abril de 2021.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

28 ABR 2021

04 10 min

Secretaria

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº **0605/2021**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____

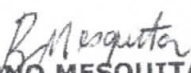
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN COMO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A Câmara Municipal de Fortaleza indica:

Art. 1º. Ficam incluídos, no grupo prioritário do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Município de Fortaleza/CE, as pessoas com Síndrome de Down.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2021.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

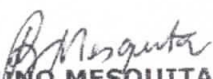
Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para submeter a substancial Indicação em epígrafe, devidamente anexada, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN COMO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

É certo que estamos vivenciando um período nebuloso jamais imaginado. Em tempos de pandemia, precisamos exercitar cada vez mais a solidariedade e o amor ao próximo, sendo papel de todos a busca pelo bem comum.

Com a valorosa chegada e início da vacinação na Capital, foram estabelecidas quatro fases, nas quais estão inseridos grupos prioritários, em conformidade com o Plano Municipal de Vacinação de Fortaleza/CE. Todavia, as pessoas com Síndrome de *Down* não se encontram albergadas em nenhuma fase.

Pessoas com algum tipo de deficiência, síndrome ou doença rara, como é o caso da Síndrome de *Down*, são, muitas vezes, mais vulneráveis a doenças, não sendo diferente com relação à COVID-19. Ademais, esse grupo possui dificuldades de usar máscaras e seguir parte dos protocolos de higiene, o que os torna mais vulneráveis ainda a esta indigesta doença.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS